

Figueirópolis-TO, 16 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA

Conselheiro-Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS – Tocantins

Senhor Conselheiro,

Reportando-nos aos Editais de Citações e Intimações n.ºs. 34, 35 e 36/2023 – DILIG – COREA, datados de 19 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n.º. 6316, de 26 de abril de 2023 e, ao cumprimentá-los cordialmente, temos a manifestar que, somente agora, consultando o E-Contas dessa Egrégia Corte, referente ao IV Concurso Público do Poder Executivo do Município de Figueirópolis, Estado do Tocantins, é que se pode verificar as citações citadas, pelo que pedimos desculpas pelo não atendimento na fase primária, o que nesse momento se faz:

O concurso que se cuida foi aberto ainda na Administração anterior, quando ainda gestores, todavia, por forças alheias à vontade daquela Administração (Pandemia do COVID-19, eleições, etc.) não foi possível concluí-los.

Ocorre que a atual Administração, inclusive por recomendação desse Tribunal de Contas, deu continuidade ao certame, mudando todo o quadro de responsáveis, que não mais estes que os subscrevem.

Verificou-se entretanto, através do Evento 106, Anexo III, (E-Contas/Concursos Públicos) que as provas foram aplicadas em 11 de dezembro de

WANDER GOMES DE ARAUJO  
ADVOGADO - OAB - TO Nº 807

√-255


2022 e que, conforme Ata de Encerramento de Realização das Provas, que faz anexar o relatório da leitura ótica dos cartões respostas, feita por recomendação do Ministério Público, que por fez, muito louvável.


Outrossim, no Evento 107, Anexo IX, (E-Contas/Concursos Públicos), encontrou-se o Decreto nº. 014/2023, datado de 16 de janeiro de 2023, somente publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 09 de março de 2023, mas que até o momento não se tem notícias de nenhuma nomeação de classificados no certame.

Finalmente, não se tem nenhuma notícia que desabone o certame.

Eram essas as considerações e, por oportuno, pede-se a exclusão dos citados e intimados Senhores: ADENEVALDO DA SILVA MACHADO, FERNANDES MARTINS RODRIGUES, por não mais fazer parte dos quadro de responsáveis pelo IV Concurso Público do Poder Executivo do Município de Figueirópolis, Estado do Tocantins.

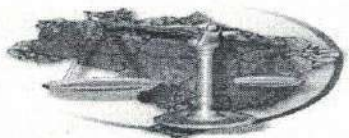
Atenciosamente,

  
WANDES GOMES DE ARAÚJO  
ADVOGADO - OAB - TO Nº 807

  
ADENEVALDO DA SILVA MACHADO  
CPF-MF Nº. 306.959.326-68

  
FERNANDES MARTINS RODRIGUES  
CPF-MF Nº. 577.008.341-72





**ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**  
**WANDES GOMES DE ARAÚJO**  
**ADVOGADO-OAB/TO-807**

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**

OUTORGANTE(S) ADENEVALDO DA SILVA MACHADO, portador do CPF: 30695732668, Rg. 1558.212 - SSP/GO, residente e domiciliado na Fazenda Bonanza, Município de Figueirópolis - Tocantins, FERNANDES MARTINS RODRIGUES, brasileiro, casado, servidor publico, residente e domiciliado a Avenida Bernardo Sayão nº 1.180, em Figueirópolis - TO, inscrito no CPF sob o nº 577.008.341-72

OUTORGADO (S) WANDES GOMES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, advogado, portador do Rg. Nº 623.165-SSP/TO, e inscrito no CPF: 336.030.651-15 e devidamente inscrito na OAB-TO, sob. Nº 807, com escritório profissional, localizado, sito Av. Bernardo Sayão, s/n, Prefeitura Municipal - Centro, Figueirópolis - Tocantins, Fone: (63) 8115.7261 - E-mail : drwand@hotmail.com

**PODERES:**

Por este instrumento particular, constituímos o outorgado bastante procurador, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para foro em geral, especialmente para responder nos autos de nº Processo nº 5968/2020 Concurso Público realizado no Municipal de Figueirópolis, Tocantins, Conforme Edital 00007/2020. Nos termos do Despacho nº 152/2023-COREA, , podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, no TCE, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache necessário ao bom fiel cumprimento deste mandato, no fórum da cidade de Porto Nacional - Tocantins.

Figueirópolis - Tocantins, 18 de maio de 2023.

  
-----  
ADENEVALDO DA SILVA MACHADO

Outorgante

  
FERNANDES MARTINS RODRIGUES

Outorgante